

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3340 de 04 de Abril de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo Licitatório nº 28/2025, cujo OBJETO é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 - Pregão Eletrônico nº 12/2024 realizado pelo CIMCENTRAL (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais) para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, para atender as necessidades dos prédios da Câmara Municipal de Mariana, em favor de **SERV SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.082.835/0001-07, no valor global de R\$4.072.429,08 (quatro milhões setenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos). Mariana, 31 de Março de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - Pregão Eletrônico 06/2025. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 06/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de auxílio alimentação e auxílio refeição, através de cartão eletrônico com chip. Data da sessão pública: 23/04/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 02 de abril de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 18/2025 firmado com Daniela Gomes, inscrita no CPF nº 093.671.626-69, Amanda Gomes inscrita no CPF nº 093.671.646-02 e Gabriela Gomes inscrita no CPF nº 093.671.636-30. OBJETO: Locação de imóvel situado à Praça Raimundo Correa, nº 115, Bairro das Graças em Rio Casca - MG, para funcionamento do Polo da Unidade assistencial do CISAMAPI, prazo contratual de 5 (cinco) anos, valor global anual de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 005/2025. Assinatura: 31/03/2025.

Ponte Nova, 31 de março de 2025.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 177, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Republicação com Correção

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Gabriela de Castro Nunes** do cargo comissionado de **Assessora de Gabinete III**, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Fica nomeado **Valdinei Roque Pereira** para o cargo comissionado de **Assessor Técnico de Políticas Habitacionais**, a partir de 17 de março de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **Saulo Gonçalves Jales** do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete IV**, a partir de 01 de abril de 2025, passando a exercer o cargo de **Chefe de Departamento Audiovisual**, a partir de 02 de abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **Salomão Freitas da Cruz** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 01 de Abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica nomeado o servidor **Marcelo Fernandes Mayrink** para o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Assistência Farmacêutica**, a partir de 01 de Abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor efetivo abaixo listado para o exercício de Função Gratificada, a partir do dia **01 de abril de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Adão Senra de Oliveira	Encarregado de Manutenção de Bens Públicos	FC 03

Art. 5º - Fica nomeada a servidora **Aparecida Cristina de Paula** para o cargo comissionado de **Assessora Pedagógica de Educação em Tempo Integral** a partir de 01 de abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 179, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **Pedro Paulo Telles Leão** do cargo comissionado de **FC de Analista Técnico de Assistência Social**, a partir de 01 de abril de 2025, passando a exercer o cargo de **FC de Analista Técnico em Segurança Alimentar e Nutricional**, a partir de 02 de abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica exonerada a servidora, **Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira** do cargo comissionado de **FC de Analista Técnico em Segurança Alimentar e Nutricional**, a partir de 01 de abril de 2025, passando a exercer o cargo de **FC de Analista Técnico de Assistência Social**, a partir de 02 de abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica exonerado, a pedido, **Hariel Henrique Oliveira Alvarenga** do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete III**, a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 4º - Fica nomeada a servidora efetiva abaixo listada para o exercício de Função Gratificada, a partir do dia **01 de abril de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Nayara Alvares de Oliveira	Gerente de Estratégia em Saúde da Família	FC 06

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **Tiago Soares Morais** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Prestação de Contas e Convênios**, a partir de 11 de abril de 2025, passando a exercer o cargo de **Coordenador de Gestão do SUAS**, a partir de 02 de abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica nomeado, **Wilton Ferreira dos Santos** para o cargo comissionado de **Departamento de Prestação de Contas e Convênios**, a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica nomeada, **Laís Limatel de Oliveira** para o cargo comissionado de **Assessora de Gabinete I** a partir do dia **03 de abril de 2025**, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 4º - Fica exonerado o servidor, **Luís Carlos Idelfonso** do cargo comissionado de **Coordenador de Serviços Distritais**, a partir de 01 de abril de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025

Art. 5º - Fica nomeado, **Reinaldo Basílio** para o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços Distritais**, a partir do dia 03 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 6º - Fica exonerada **Natália Clarisse de Araújo Batista** da Função Gratificada de Analista de Treinamento e Desenvolvimento, a partir do dia **01 de abril de 2025**, passando a exercer a Função Gratificada de Agente de Controle Interno - FC 05, a partir do dia **02 de abril de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 7º - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo listados para o exercício de Função Gratificada, a partir do dia **01 de abril de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Michael Thadeu Pereira	Analista de Treinamento e Desenvolvimento	FC 06
Tessa Carla Martins Pereira	Supervisor da Comissão Permanente de PCCV e Benefícios	FC 06

Art. 8º - Fica nomeada interinamente a servidora **Silvia Adriana Angelino Barboza** para o cargo comissionado de Subdiretora, a partir de **01 de abril de 2025**, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 9º Fica nomeado, **Ricardo de Miranda Thomas** para o cargo comissionado de **Subsecretário de Proteção Animal**, a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 113, de 03 de abril de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,
no exercício das atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a comunicação de instauração Comissão de Apuração de Responsabilidade do fornecedor no processo de licitação regido pela Lei nº 14.133/2021, por meio da Portaria 48, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, solicitado pela comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos que devem ser entregues pela Comissão de Apuração de Responsabilidade do fornecedor no processo de licitação regido pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Essa portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Dê ciência a comissão Sindicante.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 114 de 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço

de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 05 e 06 de abril de 2025:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

2) Setor de Comercial

André Luís pedrosa Santiago

Emília da Silva Godoi

Matheus Amorim

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto

Adilson Celestino Liberato

Elvis Gonçalves Anacleto

Evandro da Silva Pontes

Geraldo Emanuel da Silva

Hamilton Nascimento Aniceto

Jonas da Costa Souza

Reinaldo Borges

Ronaldo Adriano Anacleto

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Benedito Escolacio Pereira (Monsenhor Horta)

Caetano Dias Novais (Claudio Manoel)

Claudineia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

5) Apoio/Almoxarifado:

Marcelo Osório Ciríaco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

Mariana, 03 de abril de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana